DocuSign Envelope ID: 297F4867-D00B-4763-8B69-CA07F126070E

A leitura na medida certa.

ANUNCIE:
11. 3729-6600

SOCIEDADE DOS IRMÃOS DA CONGREGAÇÃO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 46.040.259/0001-67

Relatório da Administração

Senhores Membros do Conselho de Assuntos Econômicos e Fiscais: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/20 e as respectivas Demonstrações Contábeis, elaboradas nas formas da legislação vigente, bem como o Relatório dos Auditores Independentes. Colocamo-nos à disposição de V. Sas. para prestar-lhes os esclarecimentos eventualmente necessários.

A Administração

Balanço Patrimonial - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - Em reais

Ativo	**Nota**	**31.12.2020**	**31.12.2019**
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixas	4	22.124	26.411
Adiantamentos	5	20.803	31.611
Outras Contas a Receber	6	107.471	141.961
Total do ativo circulante		**150.399**	**199.982**
Ativo Não Circulante			
Impostos e Depósitos Jud. a Recuperar		44.481	748
Imobilizado, Líquido	7	5.251.767	5.244.076
(-) Depreciação Acumulada		(344.226)	(235.587)
Intangível, Líquido	7	4.247	4.246
(-) Amortização Acumulada		(3.852)	(3.852)
Total do ativo não circulante		**4.952.416**	**5.009.631**
TOTAL DO ATIVO		**5.102.815**	**5.209.614**

Passivo e Patrimônio Líquido	**Nota**	**31.12.2020**	**31.12.2019**
Passivo Circulante			
Fornecedores	8	2.928	1.989
Obrigações com Pessoal e Encargos Sociais	9	60.310	61.565
Obrigações Fiscais	10	8.652	8.272
Outras Contas a Pagar	11	132.607	127.742
Total do passivo circulante		**204.497**	**199.568**
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social		627.969	719.773
Déficit do Período		(111.727)	(168.343)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	12	4.382.077	4.458.616
Total do Patrimônio Líquido		**4.898.319**	**5.010.046**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**5.102.815**	**5.209.614**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração do Resultado do Período
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - Em reais

	Nota	**31.12.2020**	**31.12.2019**
Receitas das Atividades Assistenciais			
Com Restrição		**1.077.452**	**978.932**
Receita de Convênio Privado		691.515	644.065
Subvenção Custeio Assistencial		385.937	334.867
Sem Restrição		**275.869**	**618.481**
Contribuições e Doações Voluntárias		53.892	222.667
Aluguéis		206.669	195.073
Outros Recursos Recebidos		14.757	195.073
Voluntariado	18	551	5.669
Total Receitas	13	**1.353.321**	**1.597.413**
Custos e Despesas Operacionais			
Com Programas (Atividades)		**(1.457.095)**	**(1.756.826)**
Salários, Encargos e Benefícios		(1.178.009)	(1.196.139)
Alimentação		(67.068)	(171.306)
Despesas Gerais e de Consumo		(14.986)	(177.200)
Despesas com Informática e Telecomunicações		(20.144)	(33.329)
Água, Energia Elétrica e Gás		(26.306)	(35.030)
Material Pedagógico		(41.393)	(18.608)
Depreciação e Amortização		(108.638)	(119.545)
Voluntariado	18	(551)	(5.669)
Déficit Bruto		**(103.774)**	**(159.413)**
Resultado Financeiro Líquido		**(7.953)**	**(8.931)**
Receitas Financeiras		609	1.009
Despesas Financeiras		(8.562)	(9.940)
Déficit do Período		**(111.727)**	**(168.343)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração do Resultado Abrangente do Período
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - Em reais

	2020	**2019**
Déficit do Período	**(111.727)**	**(168.343)**
	(111.727)	**(168.343)**
Ajuste avaliação Patrimonial	**4.382.077**	**4.458.616**
	4.382.077	**4.458.616**
Resultado Abrangente do Período	**4.270.350**	**4.290.273**
	4.270.350	**4.290.273**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração de Fluxo de Caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - Em reais

	2020	**2019**
1. Atividade Operacional	**3.403**	**(44.604)**
1.1 Variação das Atividades Operacionais	**(3.089)**	**(48.798)**
Superávit/Déficit Líquido do Exercício	(111.727)	(168.343)
Despesas Depreciação e Amortização	108.638	119.545
1.2. Variação nos ativos e passivos	**6.492**	**4.194**
Outras Contas a Receber	34.490	(98.195)
Adiantamentos	10.808	2.937
Impostos a Recuperar	(43.734)	4.500
Fornecedores	939	(15.351)
Obrigações Fiscais e Trabalhistas	(875)	(807)
Outras Contas a Pagar	4.865	111.110
Provisão para Contingências	-	-
Mensalidades Antecipadas	-	-
2. Fluxos de caixa das atividades de investimento	**(7.690)**	**(32.531)**
Aquisição de ativos	(7.690)	(32.531)
3. Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	**(4.287)**	**(77.135)**
Caixa e equivalente de caixa no início do período	26.411	103.546
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	22.124	26.411
Variação no caixa e equivalente de caixa	**(4.287)**	**(77.135)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - Em reais

	Patrimônio Social	**Ajuste de Avaliação Patrimonial**	**Déficit Exercício**	**Patrimônio Líquido**
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**694.167**	**4.535.155**	**(50.933)**	**5.178.389**
Incorporação do Déficit	(50.933)	-	50.933	-
Resultado do Período	-	-	(168.343)	(168.343)
Realização Ajuste de Avaliação Patrimonial	76.539	(76.539)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**719.773**	**4.458.616**	**(168.343)**	**5.010.046**
Incorporação do Déficit	(168.343)	-	168.343	-
Resultado do Período	-	-	(111.727)	(111.727)
Realização Ajuste de Avaliação Patrimonial	76.539	(76.539)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**627.969**	**4.382.077**	**(111.727)**	**4.898.319**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

Notas Explicativas da Administração - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 - Em reais

1. Contexto Operacional: A Entidade é mantenedora do Centro Comunitário Irmão André (CECOIA), um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV que possui caráter preventivo e proativo, realizado em grupos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida. Este Serviço faz parte da Proteção Social Básica atendendo crianças e adolescentes na faixa etária de 06 anos e 14 anos e 11 meses em situação de vulnerabilidade e/ou social, em contraturno escolar. A Proteção Social Básica tem como porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), um sistema de gestão do conteúdo específico da Assistência Social criado em 2005, dividido em Proteções Básica e Especial. O trabalho realizado pelo CECOIA propõe desenvolver habilidades para a formação de um cidadão competente, com autonomia e maturidade para vivência em diferentes contextos. O CECOIA possui caráter preventivo, pautado na defesa dos direitos e desenvolvimento das capacidades e potencialidades de cada indivíduo, prevenindo situações de vulnerabilidade social. Realiza as atividades por meio dos Valores de Santa Cruz: Ser família, Agir com zelo, Levar esperança e Educar mentes e corações. Esses valores são vivenciados no CECOIA e ensinados para que façam parte da vida futura, formando pessoas humanas e dignas. Busca uma variedade de oficinas, com atividades lúdicas em diferentes áreas para as crianças, adolescentes e também para a comunidade, com o objetivo de fortalecer a função protetiva da família, bem como os vínculos sociais, buscando apresentar meios para que os atendidos e atendidas possam enfrentar vulnerabilidades relacionais, contribuindo para a formação de pessoas que desenvolvam todo o seu potencial intelectual e humano, com aptidões que os levem a estabelecer uma relação construtiva consigo próprio, com o outro e com o mundo. No ano de 2020 o CECOIA atendeu 180 crianças e adolescentes oferecendo atividades complementares de contraturno. A instituição manteve-se aberta das 7h às 17h, porém desde o início da pandemia as atividades foram realizadas de três diferentes modos, com a intenção de alcançar todos os atendidos. Em 2020 o CECOIA realizou as seguintes oficinas: jogos de linguagem, música, brincar, artes e desenho, expressão corporal, inclusão digital, esporte, atividades cooperativas, culinária, inglês, identidade pessoal e territorial, higiene pessoal e corporal, saúde bucal, cuidado com o meio ambiente, compreensão emocional, leitura, aniversariantes do mês, convivência entre usuário, Entidade e família, vivências externas em locais diversos, história de vida, vínculos e valores, atividades recreativas, diálogo com adolescentes e reunião com grupo familiar. Durante o período de pandemia, as atividades que foram possíveis foram desenvolvidas: Remotamente por meio de vídeos de instrução enviados semanalmente com atividades temáticas, todo o material necessário para realizar as atividades foi entregue para os atendidos, de acordo com a necessidade. Recebemos vídeos e fotografias com os resultados das atividades através do ClassApp e do WhatsApp da própria entidade. Os vídeos também foram disponibilizados nas redes sociais da instituição. Remotamente por meio de videoconferências em grupos, utilizando o aplicativo Gotomeeting. Onde um educador, mediava, instruía e acompanhava a execução da atividade. Quando necessário também disponibilizamos o material para realização da atividade previamente. Presencialmente por meio de oficinas com curto tempo de duração, preferencialmente em espaço aberto, e com número mínimo de crianças. Respeitando as orientações de segurança.

2. Base de Preparação e Apresentação: 2.1. Declaração de Conformidade: Na elaboração das demonstrações financeiras de 2020 e 2019 a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC nº 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1), para as Entidades sem Finalidades de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidades de lucros. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Entidade atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional da Entidade. **2.3. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Entidade no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, são as provisões para contingências e a determinação das vidas úteis do ativo imobilizado. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão das imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa anualmente as estimativas e as premissas. **2.4. Aprovação das Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas:** Essas Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas foram aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária pela Diretoria da Congregação em 03 de fevereiro de 2021. **2.5. Normas Técnicas:** Nos exercícios de 2020 e 2019 foram utilizados os Pronunciamentos Contábeis a seguir relacionados: • CPC 47 / IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente: Data de 1º de janeiro de 2018; • CPC 48 / IFRS 09 - Instrumentos Financeiros: Data de 1º de janeiro de 2018; • CPC 06 (R2) / IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil: Data de 1º de janeiro de 2019. Para as normas já vigentes a partir do exercício de 2020, não houve impactos significativos nas demonstrações financeiras da Sociedade. Quanto ao CPC 06 (r2), estudos preliminares apontam que não haverá impactos relevantes para as demonstrações financeiras, entretanto, eventuais efeitos, se significativos, serão tratados conforme dispositivos previstos nas normas em questão.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis: As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo quando indicado de outra forma. **3.1. Caixa e Equivalentes de Caixa:** Compreendem dinheiro em caixa e depósitos bancários, demonstrados ao custo, e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, tendo como contrapartida o resultado (déficit) do período. **3.2. Apuração do Déficit:** O déficit é apurado pelo regime de competência, em conformidade com Resolução 1.409/2012 (ITG 2002) R1. As subvenções governamentais (convênios com a prefeitura) recebidas para educação e assistência social foram integralmente aplicadas nessas atividades. **3.3. Imobilizado:** Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil. **3.4. Passivo circulante e não circulante:** Demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos incorridos. **3.5. Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação real legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **3.6. Contingências Ativas e Passivas:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os seguintes critérios: **Ganhos contingentes:** não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a administração possui controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável são apenas divulgados nas demonstrações financeiras. **Contingências passivas:** são provisionadas levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável. As contingências passivas classificadas como perdas possíveis não são provisionadas, sendo apenas divulgadas nas demonstrações financeiras, e as classificadas como perda remota não requerem provisão e nem divulgação. **3.7. Patrimônio líquido:** Constituído pela dotação inicial de seus instituidores e por doações recebidas de terceiros, acrescido ou diminuído do déficit e superávit apurado em cada período. **3.8. Tributação:** A Entidade possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), referente ao período de 1º de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2014, certificado pela Portaria nº 848 de 29/10/2015, da Secretaria da Educação do Ministério da Educação. Em 23/12/2014 a Sociedade dos Irmãos da Congregação de Santa Cruz protocolizou tempestivamente junto ao Ministério da Educação, mediante protocolo n° 23000.014726/2014-39, o pedido de Renovação, o qual se encontra no aguardo do término da análise e abrange o período de 2015 a 2017. Em 29/11/2017 a Sociedade dos Irmãos da Congregação de Santa Cruz protocolizou tempestivamente junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, mediante protocolo n° 71000.080061/2017-47, pedido de Renovação, o qual se encontra também em análise e refere-se ao período de renovação de 2018 a 2020. O protocolo de renovação serve como prova da regularidade da certificação até o julgamento do referido processo, nos termos do § 2° do art. 24 da Lei n° 12.101 de 27 de novembro de 2009 e art. 8° do Decreto 8.242/2014. Esta certificação confere a Entidade os benefícios fiscais de imunidade do imposto de renda (com base no Artigo 150 da Constituição Federal) e isenção da contribuição social sobre o superávit e da cota patronal do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS. As atividades classificadas como educacionais foram abrangidas pela Cisão Parcial ocorrida em 01 de janeiro de 2016, desta forma, restou sob responsabilidade da Entidade o programa CECOIA, o qual enquadra-se como projeto assistencial. Por esse motivo, a partir de 01 de janeiro de 2016, a Entidade passou a realizar suas prestações de contas para o Ministério do Desenvolvimento Social e não mais para o Ministério da Educação, para fins de manutenção da certificação nº 71010005154200963.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa: Equivalentes de Caixa são investimentos de curto prazo com vencimentos originais de noventa dias ou menos, constituídos de títulos de alta liquidez, prontamente conversíveis em caixa e com riscos insignificantes de mudança de valor. São demonstrados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do balanço apresentado e não superam o valor de mercado. O caixa abrange numerário em espécie e contas bancárias disponíveis.

Descrição	**31.12.2020**	**31.12.2019**
Bancos Conta Movimento	10	12.678
Aplicações Financeiras	22.114	13.733
Total	**22.124**	**26.411**

5. Adiantamentos: São compostos conforme demonstrado a seguir:

Descrição	**31.12.2020**	**31.12.2019**
Adiantamento Férias	14.964	31.611
Adiantamentos a Fornecedores	566	-
Adiantamento Crédito Estouro Salário	5.273	-
Total	**20.803**	**31.611**

6. Outras Contas a Receber: A seguir detalhamento:

Descrição	**31.12.2020**	**31.12.2019**
Outras Contas a Receber (Cecoia)	105.481	97.442
Reembolso a Receber da Congregação de Santa Cruz	-	43.732
Despesas Antecipadas	1.990	787
Total	**107.471**	**141.960**

7. Imobilizado e Intangível Líquido: Demonstrado a custo de aquisição ou formação. A depreciação de bens do imobilizado é calculada pelo método linear com as taxas anuais estabelecidas pela legislação fiscal. Abaixo demonstramos os valores de custo histórico, depreciação incorrida e o saldo líquido:

Descrição 2020	**Deprec./ Amortiz. Taxa a.a. (%)**	**Custo Aquisição**	**(-) Deprec. / Amortiz. Acumulada**	**Imobilizado Líquido 2020**	**Imobilizado Líquido 2019**
Imobilizado					
Terrenos		2.562.474	-	2.562.474	2.562.474
Edifícios e Construções	4%	2.511.421	(291.413)	2.220.008	2.310.507
Móveis e Utensílios	10%	92.131	(21.586)	70.545	78.896
Máquinas e Equipamentos	10%	37.162	(7.375)	29.788	24.766
Equip. de Informática	20%	48.579	(23.853)	24.726	31.795
Total Imobilizado (R$)		5.251.767	(344.226)	**4.907.541**	**5.008.439**
Intangível					
Direito e Uso de Softwares	10%	3.500	(3.158)	342	342
Marcas e Patentes		747	(694)	52	52
Total Intangível (R$)		4.247	(3.852)	394	394
				4.907.935	**5.008.833**

8. Fornecedores

Fornecedores	**31.12.2020**	**31.12.2019**
Fornecedores Diversos	2.928	1.989

9. Obrigações com Pessoal e Encargos Sociais: O saldo é composto por obrigações trabalhistas e encargos sociais a pagar, registrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos.

Obrigações com Pessoal	**31.12.2020**	**31.12.2019**
Provisão de Férias	49.491	46.989
INSS a Recolher	4.322	6.606
FGTS a Recolher	6.497	7.970
Total Encargos	**60.310**	**61.565**

10. Obrigações Fiscais

Obrigações Fiscais	**31.12.2020**	**31.12.2019**
IRRF (Folha Pagto Func.) à Pagar	6.076	5.905
PIS S/Folha de Pagamento	1.690	1.363
PIS/Cofins/CSL Retido à Pagar	164	50
ISS Retido à Pagar	431	720
INSS Retido à Pagar	274	233
IRRF (Terceiros) à Pagar	17	-
Total Obrigações Fiscais	**8.652**	**8.272**

11. Outras Contas a Pagar

Descrição	**31.12.2020**	**31.12.2019**
Contas à Pagar	7.602	7.602
Co-Financiamento - Prefeitura Campinas	86.398	93.347
Subvenção - Prefeitura de Campinas	19.171	15.843
Co-Financiamento - Estadual	19.437	10.951
Total	**132.607**	**127.742**

12. Patrimônio Social: A formação do Patrimônio Social é composta dos Déficits ou Superávits apurados, ano a ano, no resultado do período. Adicionalmente, eventuais ajustes de anos anteriores são contabilizados igualmente nesta rubrica. Em consonância com a Resolução CFC Nº 1.159/09 (CTG 2000) e a Lei 11.638/07 a criação da conta Ajuste de Avaliação Patrimonial faz parte do Patrimônio Líquido como um grupo especial, uma vez que os valores nela contabilizados não transitaram pelo resultado e são oriundos de aumentos de valores atribuídos a elementos do ativo, em decorrência de sua avaliação a preços de mercado. Da Documentação / Laudo de Avaliação Patrimonial, dos procedimentos adotados e critérios de ajuste: O Ajuste de Avaliação Patrimonial foi realizado em 31/12/2017 com base nos laudos técnicos de avaliações de imóveis, estes que por sua vez foram elaborados pela empresa **R2K Serviços e Soluções Ltda,** conforme o imóvel avaliando, pela sua natureza e condições geoeconômicas foi utilizado o **"Método Comparativo de Dados de Mercado"** e o **"Método do Custo de Reposição"** para a determinação dos valores da avaliação. Na prática de avaliação de bens, uma abordagem de cálculo é incluída ou omitida baseada na aplicabilidade do método para o tipo de bem objeto da avaliação. A sua escolha foi estabelecida nas partes 1 e 5 da NBR 14653, com o objetivo de mostrar comportamento do mercado por meio de modelos que demonstrem racionalmente o convencimento do valor.

13. Receitas das Atividades Assistenciais

Receitas com Restrição	**31.12.2020**	**31.12.2019**
Receita de Convênio Privado		
Convênio Congregação de Santa Cruz	691.515	644.065
Subvenção Custeio Assistencial		
Subvenção - SMCTAIS	385.937	334.867
Total Receitas com Restrição	1.077.452	978.932

14. Aplicação de Recursos: Os convênios firmados, estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. Os recursos foram aplicados e registrados contabilmente, atendendo à Resolução CFC nº 1305/10, que aprova a NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamentais.

Descrição	**Receitas**	**Despesa**	**Resultado**
CO-Financiamento PMC/Municipal	299.009	(299.009)	-
CO-Financiamento PMC/Estado	57.099	(57.099)	-
Congregação de Santa Cruz	691.515	(691.515)	-
Subvenção Municipal	29.829	(29.829)	-
Total: Receitas C/Sub./Parcerias e Desp. com Proj. Assist.	1.077.452	(1.077.452)	-
Recursos Próprios: Receitas e Despesas Operacionais	275.928	(387.654)	(111.727)
Total Geral	**1.353.379**	**(1.465.106)**	**(111.727)**
Receitas Diversas	221.426		
Receitas Financeiras/Aplicações	609		
Receitas Doações Monetários	13.687		
Receitas Doações Não Monetárias	40.204		
Total das Receitas Próprias	**275.927**		
Despesas com Pessoal	330.341		
Despesas Operacionais	(59.887)		
Despesas Financeiras	8.562		
Depreciações e Amortizações	108.638		
Total das Despesas Proprias	**387.654**		

Aplicações dos Recursos: Tarifas bancárias; assessoria jurídica; material pedagógico; Ministério da Fazenda; Ministério da Previdência Social; serviços de segurança; uniformes; vale-transporte; pagamento de salário; manutenção predial; material de higiene e limpeza; assistência odontológica; cesta básica; medicina e segurança no trabalho; seguro de vida e previdência; férias; adiantamento quinzenal; material de copa e cozinha; transporte de passageiros; treinamento de colaboradores; alimentos; água e esgoto; serviços advocatícios; bens imóvel; material de informática; crédito consignado; serviços contábeis; Prefeitura Municipal de Campinas; seguro predial; manutenção de veículo; rescisão; décimo terceiro salário; propaganda e marketing.

15. Isenções Usufruídas de INSS: Em seguida, apresentamos o resumo anual dos benefícios usufruídos pela Sociedade devido à isenção do INSS Patronal.

Tributos sobre as atividades	**31.12.2020**	**31.12.2019**
Cota Patronal INSS (incluído SAT+ Terceiros)	187.342	178.189
Total	**187.342**	**178.189**

16. Dirigentes e Conselheiros: Os diretores, conselheiros e sócios não percebem remuneração, vantagens ou benefícios de qualquer forma ou título.

17. Receitas e Custos (com e sem restrição)

1. Receitas e Custos (com e sem restrição)	**31.12.2020**	**31.12.2019**
Receitas com Restrição		
Receitas das Atividades Assistenciais		
Receita de Convênio Privado		
Convênio Congregação de Santa Cruz	691.515	644.065
Subvenção Custeio Assistencial		
Subvenção - SMCTAIS	385.937	334.867
Total Receitas com Restrição	**1.077.452**	**978.932**
Receitas sem Restrição		
Nota Fiscal Paulista	-	16.855
Doações Pessoa Física	10.229	9.618
Doações Pessoa Jurídica	43.663	196.194
Aluguéis	206.669	195.073
Outros Recursos Recebidos		
Receitas Eventuais	14.757	195.073
Total Receita sem Restrição	**275.318**	**612.814**
Total Receitas com e sem restrição	**1.352.770**	**1.591.745**
Receitas Financeiras	609	1.008
Total Receita	**1.353.379**	**1.592.754**
Despesa com Restrição		
Convênio Congregação de Santa Cruz	691.515	644.065
Subvenção - SMCTAIS	385.937	334.867
Total Despesa com Restrição	**1.077.452**	**978.932**
Despesa sem Restrição		
Custos/Despesas com Recursos Próprios	379.092	772.225
Despesas Financeiras	8.562	9.940
Total Despesa sem Restrição	**387.654**	**782.165**
Total Despesas com e sem Restrição	**1.465.106**	**1.761.096**
Resultado (com e sem Restrição)	**(111.727)**	**(168.343)**

18. Voluntários

Trabalho Voluntário	**31.12.2020**	**31.12.2019**
Apuração do Trabalho Voluntário	551	5.669

De acordo com a Resolução CFC nº 1409/2012 - ITG 2002, o trabalho voluntário é reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro.

19. Cobertura de Seguros: Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valores considerados suficientes para cobertura de eventuais sinistros:

Coberturas	**Riscos**	**31.12.2020**	**31.12.2019**
Responsabilidade Civil Geral, Patronal, Veículos	Diversos	599.858	595.300
Cobertura Total (R$)		**599.858**	**595.300**

20. Eventos subsequentes: Devido aos últimos acontecimentos relacionados a pandemia de Covid-19, a Administração avaliou os possíveis impactos para a Entidade em relação ao fechamento do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e concluiu que não há impactos subsequentes que requeiram ajustes ou divulgações adicionais nas demonstrações contábeis.

21. Requisitos para o gozo da imunidade: Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais. Atendimento ao artigo 14 da Lei 9532/97, a Sociedade dos Irmãos da Congregação de Santa Cruz declara:

A não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados;

B aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;

C manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;

D conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;

E apresentar, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;

F recolher os tributos retidos sobre os rendimentos por elas pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem assim cumprir as obrigações acessórias daí decorrentes;

G assegurar a destinação de seu patrimônio à outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público;

H outros requisitos, estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento das entidades a que se refere este artigo.

Ronaldo Antônio de Almeida - Diretor Presidente da CSC

Valdir Marques - Contador: CRC: 1SP097639/O-6

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Opinião sobre as Demonstrações Contábeis: Examinamos as Demonstrações Contábeis da ***Sociedade dos Irmãos da Congregação de Santa Cruz*** que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido, e dos Fluxos de Caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais Políticas Contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para Opinião sobre as Demonstrações Contábeis com ressalva: Depreciação Acumulada:** Conforme mencionado na nota n° 07, em 2018 a Sociedade de Santa Cruz realizou a atribuição de custo (deemed cost) com base no valor justo de seus imobilizados próprios, com a finalidade de uniformizar os critérios de valorização dos bens do ativo imobilizado, conforme NBC TG 27 – Imobilizado. Ao realizar o ajuste deste, não efetuou a realização da revisão das taxas de acordo com a vida útil dos bens conforme regulamentado pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução nº 1.177/09, cujos efeitos impactam no montante da Depreciação e no Resultado do Período. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Responsabilidades da administração pelas Demonstrações Contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das Demonstrações Contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações Contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações Contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Contábeis**: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de março de 2021.

Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3

Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior - Contador - CRC/RS 058.252/O-1

CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, **PROCESSO Nº 1005037-61.2018.8.26.0292.** O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr. Maurício Brisque Neiva, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial a **CARLOS ZERBINI** (CPF 045.359.878-15) **E MIROSLAV TOMAZEK** (qualificação desconhecida), 3ºs interessados, réus ausentes, incertos e/ou desconhecidos, seus herdeiros ou sucessores que **JOSÉ XAVIER ARAÚJO BRANDÃO** e outros ajuizaram ação de Usucapião, objetivando a declaração de domínio sobre o imóvel designado pelo lote 175 de formato irregular, com frente para a Estrada do Bosque, com área total de 1.498,00 m2, conforme mapa do loteamento denominado PORTO VELHO. registrado no Cartório do Registro de Imóveis de Jacareí, sob nº 8 do Registro Especial às fls. 06 e inscrição nº 04. Cadastro na Prefeitura Municipal de Jacareí número 44133-61-05-0106-00-000. Imóvel esse cuja posse é mantida de forma mansa e pacifica há mais de 20 anos pelos autores. Estando em termos, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo ofereçam defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial nos termos dos artigos 344 e 355, II do NCPC. ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 06 de abril de 2021.

Edital de Citação com Prazo de 20 dias úteis **PROCESSO Nº 1019297-33.2018.8.26.0361**. O Dr. Domingos Parra Neto, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi das Cruzes/SP. Faz Saber a **CPLAM ENGENHARIA EIRELI ME.** CNPJ nº 17.062.713/0001-82 e a **SUNIGA INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA –ME**, CNPJ nº 21.999.2999/0001-00, na pessoa de seu sócio **CLAUDIO CORDEIRO BARBOSA,** CPF 124.116.108-90 que por parte de **EDSON DA SILVA JUNIOR** foi ajuizada ação Declaratória de Nulidade de Negócio Jurídico, c/c Pedido de devolução de valores pagos e Indenização de Danos Morais pelo procedimento comum, objetivando a condenação dos réus na quantia de R$ 50.290,00 (Fevereiro/2018) referente a nulidade do Instrumento Particular de Cessão de Direitos Sobre Fração Ideal", datado em 10/01/2016, na aquisição da GLEBA 42 -1.000 m². conforme documentos anexos aos autos. Estando os réus em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, querendo ofereçam defesa, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. Mogi das Cruzes, 06/04/2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1040927-21.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LEILA HASSEM DA PONTE, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **CRIS CORREA EDITORIAL LTDA**, CNPJ 06.276.953/0001-63, na pessoa de Cristiane Rogério Corrêa de Almeida que **ALLEXINCASA EDIÇÕES LTDA** ajuizou ação de Exigir Contas, objetivando a procedência da ação para determinar a devolução à Autora pela Ré dos valores incontroversos que estão sob sua posse, no montante de R$64.159,90 (Maio/2019) referente contrato verbal firmado em 10 de junho de 2018, cujo objeto era a prestação de serviços, consistente na produção, gestão, distribuição e administração financeira e editorial da 1ª edição do Art Book Decornautas + Revista POPSE. Estando a ré em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, apresente as contas ou conteste a ação nos termos do artigo 550 do Código de Processo Civil, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de março de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1083996-06.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BIOLCATI, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **FERNANDA MARANI**, CPF 274.480.068-60 e **MILTON ALVES FIGUEIREDO**, CPF 919.118.938-15, que por parte de **RENALCLASS CLINICA DE NEFROLOGIA LTDA**. foi ajuizada ação de Cobrança pelo procedimento Comum, objetivando a condenação dos réus ao pagamento de R$14.400,00 (Agosto/2019) referente débitos relativos a sessões de hemodiálise não pagas a partir de 01 de junho de 2.016, totalizando o valor de R$14.400,00. Estando os réus em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 30 dias úteis supra, pague o debito devidamente atualizado e acrescido das demais cominações legais ou querendo ofereçam defesa, sendo advertidos dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de março de 2021.

Edital de Citação com prazo de 20 dias úteis Processo Digital **nº 1013075-43.2020.8.26.0114**. O Dr. Ricardo Hoffmann, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas/SP., Faz saber a **MARIANE DE OLIVEIRA ALVES**, CPF 427.547.288-80, que por parte de **ATRIA VEICULOS LTDA - ME** foi ajuizada ação Monitoria, objetivando a condenação da ré ao pagamento de multa estipulada, na ordem de R$3.377,20 (Abril/2020), conforme documentos anexos aos autos. Estando a ré em local ignorado, expede-se edital para que no prazo de 15 dias úteis, após o prazo supra, pague o débito isento de custas, arcando, todavia, com o pagamento de honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa ou ofereça embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo, nos termos do artigo 701/702 do CPC. ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 24 de março de 2021.

Edital de Citação com Prazo 20 dias. **PROCESSO Nº 1098156-70.2018.8.26.0100**. A Dra. Laura de Mattos Almeida, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central – Comarca da Capital/SP. Faz Saber a **EBM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ nº. 17.211.895/0001-06, na pessoa de seus sócios Evangelista Barbosa do Nascimento e/ou Manoel Vicente Ferreira que por parte de **CERÂMICA CITY LTDA.** foi ajuizada ação de Execução de Título Extrajudicial para cobrança de R$95.486,78 (Março/21). referente débitos relativos as duplicatas anexas aos autos. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10% a contar da citação. (Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade) ou querendo, oferecer Embargos à Execução, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de março de 2021.

EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇAS DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO - 3ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO - **EDITAL** de 1ª e 2ª Praças de Leilão Judicial Eletrônico do bem abaixo descrito, bem como para intimação dos Executados EDIFÍCIO RESIDENCIAL VARANDAS LUTÉCIA SPE LTDA, CNPJ nº 15.274.945/0001-79; FAGOMES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 11.275.122/0001-07, dos interessados MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 49.795.800/0001-30; MARIZA RODRIGUES MAOS, CPF nº 107.052.738-65, AGNALDO LOPES MATOS, CPF nº 325.661.829-49, EVE MARGARET HAMER DE ANDRADE LOPES, CPF nº 677.751.958-00 e ANTONIO CARLOS DE ANDRADE LOPES, CPF nº 817.923.678-87; PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, extraído dos autos da AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, processo nº 1082902-28.2016.8.26.0100, que tramita perante a 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, requerida por YARA DE FRANÇA GIUDICE, CPF nº 013.643.708-75 e GIUSEPPE GIUDICE, CPF nº 021.385.518-65. A **Dra. Ana Laura Correa Rodrigues**, MMa. Juíza de Direito, **faz saber** a todos que virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que, através do sistema Gestor de Alienação Eletrônica, **PRÓ-JUD LEILÕES**, hospedado no endereço eletrônico www.projudleiloes.com.br e sob condução do **Leiloeiro Público, Sr. Carlos Campanhã, inscrito na JUCESP sob nº 1.053**, levará a Hasta Pública, ou seja, a público pregão de venda e arrematação, pelo maior lance, o bem a seguir descrito: **Bem:** Prédios sob nºs 1349, 1361, 1371 e 1375 da RUA LUTÉCIA e sob nº 63 da RUA NHANDEARA, e respectivo terreno, constituído pelos lotes 10, 19, 20 e 21 da Quadra "J' da Vila Santa Isabel, no 46º Subdistrito – Vila Formosa. **Matrícula:** nº 239.287 do 9º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. **Avaliação:** R$ 6.823.027,67 (seis milhões oitocentos e vinte e três mil vinte e sete reais e sessenta e sete centavos) em dezembro/2020. **Débito da Ação:** R$ 409.441.,63, atualizado até agosto/2019. **Recursos:** Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. **Da Praça eletrônica:** A 1ª praça terá início no dia **25 de maio de 2021, às 11:00hs.** e se estenderá por 03 (três) dias, encerrando-se no dia **28 de maio de 2021, às 11:00hs.** Não havendo oferta de lances, seguir-se-á, sem interrupção, a 2ª praça, que se encerrará no dia **17 de junho de 2021, às 11:00hs. Do Valor Mínimo:** Na 1ª praça, o valor mínimo para a venda do bem praceado será o valor da avaliação judicial que será atualizado pela tabela prática do Tribunal de Justiça de São Paulo até a data do início da hasta pública. Na 2ª praça, o valor mínimo para a venda corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação atualizado. **Informações:** O EDITAL COMPLETO está disponível em www.projudleiloes.com.br e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pessoalmente na sede da PRÓ-JUD LEILÕES ou através de e-mail : contato@projudleiloes.com.br ou ainda pelo telefone nº 11-2892-8648 / 2892-8649 e via whatsApp/ celular nº 98366-4084. **Intimações**: Ficam intimados os Executados e as demais pessoas descritas no início do presente Edital, nos termos do art. 889 do Código de Processo Civil. São Paulo, 14 de abril de 2021. **Dra. Ana Laura Correa Rodrigues,** Juíza de Direito.

Kanaflex S/A. Indústria de Plásticos

CNPJ/MF nº 43.942.598/0001-40 - NIRE: 35300147707

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam convidados os senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 23 de abril de 2021, às 14:30 horas, na sede social, à Rodovia Raposo Tavares, km 22,5, The Square Open Mall, Piso Praça das Árvores, conjunto 14, Bloco F, Bairro do Lageadinho, CEP 06.709-900, município de Cotia, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da ordem do dia: **1.** Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 e o relatório dos Auditores Independentes; **2.** Eleição dos membros da Diretoria para o triênio 2021/2023, até AGO 2024; **3.** Fixar a remuneração da Diretoria para o exercício de 2021.

Cotia/SP, 10 de abril de 2021. **A Diretoria.**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESTRATÉGICAS - DOPE
ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Departamento de Operações Policiais Estratégicas o Pregão Eletrônico Nº 013/2021, Processo DOPE Nº 36.050/2021, do tipo – MENOR PREÇO, oferta de compra nº 180122000012021OC00024, destinado à contratação de empresa prestadora de serviço especializado em manutenção aeronáutica, Homologada pela ANAC, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, aplicação de boletins e demais itens necessários a manter a aeronavegabilidade das aeronaves CESSNA CARAVAN e PIPER CHEYENNE, de acordo com o manual de manutenção das aeronaves e Regulamento Brasileiro da Aviação Civil Nº 145 (RBAC 145), RBAC 43,IAC 3108 ou legislação superveniente. A abertura da sessão pública terá início na data de 28/04/2021 às 09:30hs. O início do prazo para envio das propostas eletrônicas será a partir de 15/04/2021 e o teor do ato convocatório (Edital) encontra-se disponibilizado no site www.bec.sp.gov.br ou www.e-negociospublicos.com.br.

Hortus Comércio de Alimentos S.A. - CNPJ nº 09.000.493/0002-15 - NIRE 35.300.497.597

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada, em 26 de Abril de 2021

Hortus Comércio de Alimentos S.A. ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), convocar os acionistas da Companhia para reunirem-se em assembleia geral ordinária e extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 26 de abril de 2021, às 16h00, de forma digital, por meio do *link* do aplicativo de videoconferência Zoom ora disponibilizado https://zoom.us/j/94064094905?pwd=N1MwRHBPTGY2aFhhTkVSbDdKRGdCQT09, conforme autorizado pela Lei nº 14.030 de 28 de julho de 2020 e regulamentado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("IN DREI nº 81/2020"), para examinar, discutir e votar sobre a seguinte ordem do dia: **(A) Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) a reapresentação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2018 e aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) a destinação dos resultados relativos aos exercícios sociais em 31 dezembro de 2017 e 2018 (reapresentado) e do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019; (iii) a ratificação da remuneração dos administradores relativa ao exercício de 2020; e (iv) a eleição ou reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) a consolidação do estatuto social da Companhia, para fins de refletir (e.1) a atualização da cifra e composição do capital, em razão das alterações promovidas no artigo 4º do estatuto social nas reuniões de Conselho de Administração realizadas em 23 de abril e 20 de dezembro de 2019; (e.2) a atualização do objeto social da Companhia, em razão da alteração promovida no artigo 3º do estatuto social na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de novembro de 2019; e (e.3) a atualização do endereço da sede social e alteração do artigo 2º do estatuto social, em razão da alteração promovida na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 22 de novembro de 2018. Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados da Sra. Rosana Lima Zanini (Jurídico) – rosana.zanini@marche.com.br, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência à data de realização da Assembleia: (a) documento de identidade; (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais e jurídicas acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, consoante previsto no artigo 126, § 1º da Lei das S.A. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, bem como serão disponibilizados por meio de mensagem eletrônica (*e-mail*) a ser enviada aos acionistas. São Paulo/SP, 12 de abril de 2021.

Bernardo José de Ouro Preto Santos - Conselheiro, **Victor do Nascimento Leal Junior -** Conselheiro

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE APARECIDA PEDROSO, REQUERIDO POR JOSÉ PEDROSO DA CUNHA - PROCESSO Nº1012486-78.2020.8.26.0008. O MMº Juíz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Luís Eduardo Scarabelli, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 19/03/2021, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **APARECIDA PEDROSO**, CPF 331.891.458-49, declarando-a relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial e nomeado como CURADOR, em caráter DEFINITIVO, o Sr. **José Pedroso da Cunha.** O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de março de 2021.

EDITAL DE CITACAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002360-33.2015.8.26.0011. O MMº Juíz de Direito da 5ª Vara Civel do Foro Regional XI – Pinheiros/SP, Dr. Andre Salomon Tudisco, na forma da Lei, etc. Faz Saber a FERNANDO KATSUKI OHNUKI, Brasileiro, Casado, Arquiteto, RG 05.281.214, CPF 668.401.808-59, com endereço à Avenida São Remo, 463, apto 32 A, Vila Butantã, CEP 05360-150, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma acão de Execução de Titulo Extrajudicial por parte de Pashal Locadora de Equipamentos Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMACAO, por EDITAL, da penhora realizada sobre o valor bloqueado de R$ 1.411,83 da conta bancária de sua titularidade para que, no prazo de 15 dias, que fluirá apos o decurso do prazo do presente edital, apresente impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade, São Paulo, aos 17 de dezembro de 2020.

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. - EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 13/04/2021 | 17:29:13 PDT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br